

COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:	NÚMERO:	DATA:
SECRETARIA DE LICITAÇÕES – PR/SL	92/2020	27/7/2020
DESTINATÁRIO:		
LICITANTES DO EDITAL Nº 13/2020		
E-MAIL:	TELEFONE:	
licitacao@codevasf.gov.br	(61) 2028-4619	
ASSUNTO:		
ESCLARECIMENTO - EDITAL Nº 13/2020		
DESCRIÇÃO:		

COM REFERÊNCIA AO EDITAL Nº 13/2020 – CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO DO AEROPORTO REGIONAL DE BALSAS, COMPOSTO DE TERMINAL DE PASSAGEIROS (TPS), SEÇÃO CONTRA INCÊNDIO (SCI), PÁTIO DE ESTACIONAMENTO DE AERONAVES E PISTA DE TAXI; INCLUINDO ESTUDOS AMBIENTAIS E PROJETO DE ENGENHARIA BASEADO EM MODELAGEM DA INFORMAÇÃO DA CONSTRUÇÃO (BIM); LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO:

PERGUNTA:

A GEPLAN PLANEJAMENTO, PROJETOS E GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA, interessada em participar do certame da CODEVASF referente ao Edital 013/2020 - CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO DO AEROPORTO REGIONAL DE BALSAS, COMPOSTO DE TERMINAL DE PASSAGEIROS (TPS), SEÇÃO CONTRA INCÊNDIO (SCI), PÁTIO DE ESTACIONAMENTO DE AERONAVES E PISTA DE TAXI, INCLUINDO ESTUDOS AMBIENTAIS E PROJETO DE ENGENHARIA BASEADO EM MODELAGEM DA INFORMAÇÃO DA CONSTRUÇÃO (BIM), LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, vem solicitar a esta Comissão Especial de Licitação um **adiamento de 15 (quinze) dias**, das entrega das propostas, pelos motivos expostos abaixo:

a) A Sede da GEPLAN PLANEJAMENTO, PROJETOS E GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA está localizada na cidade de Curitiba-PR, que está com medidas restritivas a atividades e serviços, de acordo com o Decreto Estadual nº 4.942, de 30 de junho de 2020, do Governo do Estado do Paraná, para o enfrentamento da emergência em saúde pública decorrente do **novo Coronavírus (COVID-19)**, prejudicando as etapas de elaboração das propostas, por causa das empresas estarem adotando junto aos seus colaboradores, o teletrabalho ou home office;



b) Não obstante ao Decreto Estadual acima mencionado, a Prefeitura Municipal de Curitiba, publicou o Decreto Municipal nº 875, de 02 de Julho de 2020, permanecendo inalterada a medida restritiva implementada com relação aos serviços e atividades essenciais prevista no § 1º do art. 5º do Decreto Municipal nº 470 , de 26 de março de 2020.

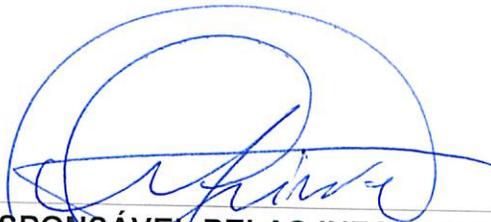
c) E que se a situação epidemiologia piorar, as medidas restritivas poderão ser revistas a qualquer tempo, com base na situação epidemiológica do Município em relação aos casos do **novo Coronavírus (COVID-19)**, segundo o Protocolo de Responsabilidade Sanitária e Social de Curitiba-PR e as orientações do Comitê de Técnica e Ética Médica da Secretaria Municipal da Saúde, reduzindo o tempo para análise e elaboração das propostas. Pedimos especial atenção de V.Sª. no sentido de aprovar o adiamento uma vez que temos grande interesse em participar da licitação em referência.

ESCLARECIMENTO:

O EDITAL Nº13/2020 TRATA-SE DE CERTAME EM MODALIDADE ELETRÔNICA, COM TODOS OS ELEMENTOS DA PROPOSTA RECEBIDOS EM FORMATO DIGITAL, VIA PLATAFORMA ELETRÔNICA COMPRASNET.

DESSA FORMA, SERÁ MANTIDA A DATA DE REALIZAÇÃO DO CERTAME, PORTANTO, A SOLICITAÇÃO DE ADITAMENTO FOI NEGADA.

INFORMAMOS QUE TODOS OS DOCUMENTOS REFERENTES AO CERTAME SE ENCONTRAM DISPONÍVEL NO SITE DA CODEVASF: WWW.CODEVASF.GOV.BR.



RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:
MESSIAS CARVALHO DA SILVA
CHEEFE SUBSTITUTO DA / PR-SL.